



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.215, 04 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA**, Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, cadastrada na matrícula n.º 941, portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agência 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9.**

Art. 2º - Em virtude de viagem para a Cidade de Marabá - PA, realizando protocolos referente à interesse do município na Caixa Econômica e comparecendo o no INCRA, no período de 04 e 05 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

PAOLLA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 04/07/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 762A10D8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011